



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO E ATIVOS DE TIC

**Banco de Dados de Gestão de Configuração -
Políticas e Diretrizes para cadastramento no BDGC**

1. Controle de Versão	3
2. Introdução	3
3. Item de Configuração	3
Item de Configuração (IC)	3
4. Gestor Técnico da Solução	4
Gestor Técnico da Solução	4
5. Ativos (Escopo)	4
Tipos de Ativos a Serem Cadastrados	4
6. Critérios para Seleção de Ativos	5
Ativos de Infraestrutura	5
Ativos de Sistemas	5
Ativos de Microinformática	6
7. Identificação dos Ativos	6
Identificação de Sistemas	6
Identificação de dispositivos de microinformática	8
Identificação de Ativos de Infraestrutura: Máquinas Virtuais	8
Identificação de Ativos de Infraestrutura: Servidores Blade (Lâminas)	9
8. Relacionamentos entre ICs	10
Relacionamento de “Sistemas” com outros ativos	10
Relacionamento de “URL da aplicação” com outros ativos	11
Relacionamento de “Empacotamento dos Sistemas” com outros ativos	11
9. Desmobilização de Ativos	11

1. Controle de Versão

Controle de Versão			
Versão	Descrição	Data	Autor
1.0	Criação do documento	16/06/2023	Rodrigo Rosa

2. Introdução

As considerações contidas neste documento visam assistir/complementar o Processo de Gestão de Configuração e Ativos de Serviços de TIC da instituição, oferecendo suporte nas questões envolvendo a construção e manutenção do **Banco de Dados de Gerenciamento de Configuração (BDGC)**.

Este documento visa estabelecer políticas, regras, definições e responsabilidades em apoio às atividades envolvidas na construção e manutenção do **BDGC**. Neste documento serão abordados:

- Política para seleção de ativos;
- Regras para identificação dos ativos;
- Papéis de responsabilidade;
- Convenções para inserção de dados no BDGC;
- Entre outros assuntos importantes para manutenção do BDGC.

3. Item de Configuração (IC)

Tópico	Descrição
Definição	É um componente (Software/Hardware) utilizado na provisão/fornecimento de um serviço.
Política	Os itens de configuração utilizados no fornecimento de um serviço deverão ser cadastrados no BDGC bem como o relacionamento existente entre os ICs.

4. Gestor Técnico da Solução

Tópico	Descrição
Definição	Responsável imediato pela provisão, manutenção e funcionamento de um Item de Configuração.
Política	É dever do gestor técnico cadastrar, atualizar e desmobilizar, no BDGC, o registro dos componentes (ICs) sob sua responsabilidade direta.

Atribuição	Cabe destacar que um determinado serviço poderá ser uma solução composta de vários ICs que, atuando em cooperação, viabilizam sua operação. Assim, na cadeia de componentes que compõem o serviço, o Gestor Técnico será responsável por manter no BDGC somente os ativos sob sua responsabilidade (providos/mantidos por ele).
-------------------	---

5. Ativos (Escopo)

Tipos de ativos a serem cadastrados	
Definição	<p>São passíveis de cadastramento no BDGC os ativos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Infraestrutura; ● Sistemas; ● Microinformática.
Política	<p>Obrigatoriedade de Cadastramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Infraestrutura: Soluções de Infraestrutura utilizados na provisão dos serviços serão <u>obrigatoriamente</u> cadastrados no BDGC. ● Sistemas: Sistemas desenvolvidos e/ou mantidos pelo TRT utilizados na provisão dos serviços serão <u>obrigatoriamente</u> cadastrados no BDGC. ● Dispositivos de microinformática: Levando-se em consideração o entendimento que ativos de microinformática não compõem a cadeia de componentes utilizados no fornecimento do serviço (são utilizados como ferramenta para consumir um determinado serviço), eles <u>poderão</u> ser cadastrados no BDGC, contudo terão caráter apenas consultivo/informativo; sua inclusão/alteração no BDGC não estará condicionada à apresentação prévia de RDM.
Observação	Como mencionado anteriormente, o Gestor Técnico será responsável por manter no BDGC somente os ativos sob sua responsabilidade direta.

Nota de esclarecimento: sobre o cadastramento de ativos e serviços fica estabelecido a seguinte distinção: **Sistema** é um item de configuração (IC) pelo prisma do usuário que vai solicitar um atendimento; o ativo é um IC que corresponde aos artefatos e ativos que formam a infraestrutura necessária para a prestação do serviço.

6. Critérios para seleção de ativos

Ativos de Infraestrutura

Política	Deverão ser cadastrados no BDGC as soluções de infraestrutura imprescindíveis para o funcionamento das aplicações e sistemas, e para sua utilização e acesso pelos usuários.
Orientação	<p>Cadastrar os seguintes tipos de solução:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Armazenamento: Storage SAN, Dispositivos de rede SAN; ● Backup; ● Dispositivos de Rede LAN: Switch, Roteadores; ● Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados: Soluções por fabricante, instâncias, esquemas, base de dados; ● Principais Enlaces de Rede (Anel de interligação dos prédios); ● Virtualização e seus componentes: Hipervisores, Cluster etc; ● Servidores de Rede (Tipo Rack, Tipo Lâmina); <p>A lista não é exaustiva, outros tipos de solução imprescindíveis para entrega de serviços poderão ser cadastradas no BDGC.</p>
Política de Exceção	Por questões de segurança da informação, o Firewall não será cadastrado no BDGC.

Ativos de Sistemas	
Política	Deverão ser cadastrados os sistemas instalados no ambiente computacional do TRT 3ª Região, sejam eles desenvolvidos por este regional, os sistemas nacionais, ou aqueles mantidos pela Secretaria de Sistemas.
Orientação	<p>Cadastrar os sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvidos neste regional; ● Soluções nacionais; ● Soluções desenvolvidas em parceria com outros órgãos, e/ou aquelas mantidas/suportadas por este regional.
Nota	No formulário de cadastro de “Sistemas” no Assyst foram configurados campos (checkbox) para registrar o tipo de desenvolvimento/fornecedor do sistema.
Nota	Sobre o cadastro das soluções de mercado no BDGC, consulte “Software de Prateleira” no capítulo 7 (Identificação dos Ativos), seção “Identificação dos Sistemas”.

Ativos de Microinformática

Política	Poderão ser cadastrados no BGDC aqueles dispositivos que suportam as atividades dos usuários no consumo de serviços de TI
Orientação	Dispositivos considerados: <ul style="list-style-type: none"> ● Estações de trabalho (computador desktop); ● Notebook; ● Impressoras.

7. Identificação dos Ativos

Identificação de Sistemas	
Convenção	<p>ICs que possuem mais de um ambiente (Produção, Homologação, Desenvolvimento etc) deverão seguir o seguinte padrão de nomenclatura para o campo código do Assyst:</p> <p>TIPO[NOME_DO_ATIVO]@AMBIENTE</p> <p>O código deverá ser cadastrado em caixa alta.</p> <p>Utilizar como TIPO um dos termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● SISTEMA; ● PLATAFORMA; <p>*Uma aplicação que centraliza outros sistemas. ex.: ZIM. Obs.: Outros tipos poderão ser cadastrados/utilizados conforme necessidade.</p> <p>Para os <i>ambientes</i> de Produção, Homologação e Desenvolvimento utilizar como sufixo os termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● PROD; ● HOM; ● DEV; <p>A lista acima não é exaustiva, outros ambientes poderão ser cadastrados no BDGC.</p>
Orientação	<p>Os ativos de sistemas, desenvolvidos pelo TRT, os sistemas nacionais, e aqueles mantidos/suportados pela SESIS estão sendo cadastrados atualmente no assyst em:</p> <p>“Em Explorador”: Produtos => Ativos de TIC => Sistemas</p>

Software de Prateleira (exceção)	<p>Para fins de esclarecimento, as soluções comerciais prontas de mercados, o denominado “software de prateleira”, estão sendo cadastrados em: Produtos => Ativos de TIC => Software.</p> <p>Neste ramo serão cadastradas as soluções de mercado (sistemas) que a SINC, DTIC e secretarias subordinadas possuem sob sua gestão, conforme suas responsabilidades; e necessidade de registro no BDGC.</p>
URL	<p>A URL da aplicação será cadastrada como um IC a parte no BDGC. O Gestor Técnico da SESIS deverá cadastrar o IC URL; ele deverá também vincular com o ativo do Sistema.</p> <p>O Elo de Ligação entre a URL do Sistema e a Infraestrutura da Aplicação deverá ser cadastrado pelo Gestor Técnico da Solução de Infraestrutura.</p>
Empacotamento dos Sistemas	<p>O componente de infraestrutura que representa a instância/personificação do sistema será cadastrado como um IC no BDGC: imagens <i>docker</i>, aplicação web (*.war, *.ear) etc.</p> <p>O Gestor Técnico da SESIS deverá cadastrar o IC de Empacotamento; ele deverá também vincular com o ativo do Sistema.</p> <p>O Elo de Ligação entre o Empacotamento e a Infraestrutura da Aplicação deverá ser cadastrado pelo Gestor Técnico da Solução de Infraestrutura.</p>

Identificação de dispositivos de microinformática	
Convenção	<p>Os ICs de microinformática deverão seguir o seguinte padrão de identificação no formulário de cadastramento do Assyst:</p> <p>Campo Código: <i>TIPODISPOSTIVO-NUMEROPATRIMONIO</i> Campo Nome: <i>NUMEROPATRIMONIO FABRICANTE MODELO TIPODISPOSITIVO</i></p> <p>Onde: TIPODISPOSITIVO = { DESKTOP IMPRESSORA NOTEBOOK }; NUMEROPATRIMONIO = 3-XXXXXX (conforme padrão de identificação definido no Sistema de Gestão de Patrimonial);</p>
Orientação	<p>Os ativos de microinformática estão sendo cadastrados atualmente no assyst em:</p>

	<p>Explorador:</p> <p>Produto => Ativos de TIC => Desktops; Produto => Ativos de TIC => Impressoras; Produto => Ativos de TIC => Notebooks;</p>
--	--

Identificação de ativos de infraestrutura: Máquinas Virtuais	
Convenção	<p>Os ICs de Máquinas Virtuais deverão seguir o seguinte padrão de identificação no formulário de cadastramento do Assyst:</p> <p>Campo Código: <i>NOME-MAQUINA-VIRTUAL</i> Campo Nome: <i>NOME-MAQUINA-VIRTUAL (x.x.x.x)</i></p> <p>Onde: NOME-MAQUINA-VIRTUAL = O nome da máquina virtual conforme registrado na solução de virtualização. (x.x.x.x) = corresponde ao endereço IPv4 da máquina virtual entre parênteses</p>
Atributos	<p>Deverão ser cadastrados os seguintes atributos das máquinas virtuais:</p> <p>Disco: capacidade de cada unidade de disco Memória RAM: espaço total da unidade de memória Processador: quantidade de núcleos Sistema Operacional: nome e versão VLAN: identificador das vlans configuradas</p>
Orientação	<p>As máquinas virtuais estão sendo cadastrados atualmente no assyst em:</p> <p>Explorador:</p> <p>Produtos => Ativos de TIC =>Hipervisor VMware; Produtos => Ativos de TIC =>Hipervisor oVirt;</p>

Identificação de ativos de infraestrutura: Servidores Blade (lâminas)	
Convenção	<p>Os ICs de Servidores Blade deverão seguir o seguinte padrão de identificação no formulário de cadastramento do Assyst:</p> <p>Campo Código: <i>BL-SIGLAFABRICANTE-X.X.X.X</i></p>

	<p>Campo Nome:BLADE-FABRICANTE-CHASSIXX-SLOTXX-(ENDEREÇO IP)</p> <p>Onde: SIGLAFABRICANTE = duas letras que remetem ao nome do fabricante do equipamento. ex.: HU => Huawei; DL => Dell. FABRICANTE = marca/fabricante do equipamento. XX = identificador numérico do chassi/slot. (ENDEREÇO IP) = Endereço IP da interface de gerência da Blade.</p>
Atributos	<p>Deverão ser cadastrados os seguintes atributos dos servidores blade:</p> <p>CPU: especificação da CPU do servidor blade Memória RAM: quantidade total de memória Sistema Operacional: nome e versão Slot da lâmina: Identificador do slot da lâmina no Chassi</p>
Orientação	<p>As máquinas virtuais estão sendo cadastrados atualmente no assyst em:</p> <p>Explorador: Produtos => Ativos de TIC =>Enclosure Blades Dell; Produtos => Ativos de TIC =>Enclosure Blades Huawei;</p>

8. Relacionamentos entre ICs

Relacionamento de “sistemas” com outros ativos	
Convenção	<p>Quais relacionamentos entre um determinado Sistema e a infraestrutura/ambiente que suporta-o deverão ser cadastrados?</p> <p>Para cada sistema, deve-se avaliar a existência das seguintes relações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serviço de negócio: Suporta “Apuração de GECJ”; ● SMTP: Usa “GMAIL”; ● Autenticação: Autentica com “KEYCLOAK@PROD”; ● Usuário de BD: Usa “GECJ_APP@PROD”; ● URL: Publicado em: Item de Configuração correspondente à URL da aplicação; ● Empacotamento: Empacotado em : sigep-jt/gecj/gecj-app (Nome da imagem docker ou WAR). <ul style="list-style-type: none"> ○ Neste momento, as imagens docker não serão vinculadas às registries.

	<p>Obs.: Os termos destacados na cor azul correspondem aos tipos de relacionamentos cadastrados no Assyst.</p>
--	--

Relacionamento de “URL de aplicação” com outros ativos	
Convenção	<p>Quais relacionamentos entre a URL do Sistema e a infraestrutura/ambiente que suporta o sistema deverão ser cadastrados?</p> <p>Para cada URL de sistema, deve-se avaliar a existência das seguintes relações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proxy Reverso: Publicado em “kube.trt3.jus.br”; <p>Obs.: Os termos destacados na cor azul correspondem aos tipos de relacionamentos cadastrados no Assyst.</p>

Relacionamento de “empacotamento de sistemas” com outros ativos	
Convenção	<p>Quais relacionamentos entre um determinado Empacotamento de Sistemas e a infraestrutura/ambiente que suporta-o deverão ser cadastrados?</p> <p>Para cada empacotamento WEB Application, deve-se avaliar a existência das seguintes relações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Container: Hospedado em “jb6-prd-prod1-a1”; <p>Obs.: Os termos destacados na cor azul correspondem aos tipos de relacionamentos cadastrados no Assyst.</p>

9. Desmobilização de Ativos

Desmobilização de Ativos	
Procedimento	<p>A política do processo de gestão de ativos estabelece que: “Os registros dos ICs podem ser descontinuados, mas nunca excluídos do BDGC”.</p>

	Portanto, para indicar que um IC não está mais em uso (descontinuado), o campo “Obsoleto” deverá ser marcado no formulário do IC em questão.
--	--